



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 029/2015**

**Em, 20 de julho de 2015.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO  
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2015, no valor de R\$ 23.869,49 (vinte e três mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos), com a seguinte descrição:

0501.15.451.0007.1.015.000 – Abertura, Ampliação, Melhoramento, Pavimentação e Conservação de Vias Públicas

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (2082)  
R\$ 17.070,00 (dezessete mil e setenta reais)

0602.12.361.0021.2.035.000 – Capacitação e Treinamento de Professores.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (755)  
R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

1002.08.244.0032.1.201.000 – Recurso Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente  
R\$ 4.799,49 (quatro mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito o Superávit Financeiro no valor de R\$ 4.799,49 do Recurso FEAS – 1121 e a redução da seguinte dotação orçamentária:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0501.26.782.0007.1.092.000 – Construção e Restauração de Pontes, Bueiros, Pontilhões, nas Estradas Municipais.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (533)

R\$ 17.070,00 (dezessete mil e setenta reais)

0602.12.361.0021.2.035.000 – Capacitação e Treinamento de Professores.

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (756)

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**

**Em, 20 de julho de 2015.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**

**Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 20 de julho de 2015.**

**EDILBERTO LAONI MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**